

DECRETO N.º 110 de 30 de Julho de 1949. — O Prefeito e Município do Recife, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

promover interinamente ao cargo de escriturário — padrão “J” na vaga decorrente da designação do atual Diretor Geral da Fazenda, o escriturário — padrão “H”, José Alves da Silva; promover interinamente, ao cargo de escriturário — padrão “H”, na vaga decorrente da promoção interina do escriturário José Alves da Silva, o escriturário — padrão “G”, Cremilda de Medeiros Ebla; promover interinamente, ao cargo de escriturário — padrão “G”, na vaga decorrente da promoção interina do escriturário Cremilda de Medeiros Ebla, o escriturário — padrão “F”, Edson Campêlo Pimentel; promover interinamente, ao cargo de escriturário — padrão “F”, na vaga decorrente da promoção interina do escriturário Edson Campêlo Pimentel, o escrevente-datilógrafo Maria Izaura Rabelo Machado; nomear interinamente, ao cargo de escrevente-datilógrafo — padrão “E”, na vaga decorrente da promoção interina de Maria Izaura Rabelo Machado, o praticante-padrão “D”, Albino Cordour

ro; nomear interinamente ao cargo de praticante-padrão "D", na vaga decorrente da nomeação interina de Albino Cordouro, a mensalista Margarida Polinteni; nomear interinamente, ao cargo de praticante-padrão "D", na vaga decorrente do praticante-padrão "D" Noélia Barbosa Pedrosa, a mensalista Alete de Andrade Mota; nomear interinamente ao cargo de escrevente-datilógrafo — padrão "E", na vaga decorrente do escrevente-datilógrafo Minervina Raposo de Melo, a praticante-padrão "D", Gladys Riedel de Oliveira Mélo; nomear interinamente ao cargo de praticante-padrão "D", na vaga decorrente da nomeação interina de Gladys Riedel de Oliveira Mélo, a mensalista Musa Gomes Cruz; promover interinamente, ao cargo de escriturário-padrão "F", na vaga decorrente da promoção do escriturário Henriqueta Adélia Saboia, o escrevente-datilógrafo Cremilda Xavier de Albuquerque; promover ao cargo de inspetor-padrão "G", na vaga decorrente do falecimento de Israel Fonseca, o inspetor Manoel de Souza Carneiro, adido a Diretoria da Fazenda, de conformidade com o Ato n.º 1578 de 26/7/947, e tudo de acordo com o que determina o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de Pernambuco (Decreto-Lei n.º 792 de 28/10/942) e a partir do dia 15 do corrente mês.

Recife, 30 de Julho de 1949.

a) Manoel César de Moraes Rêgo.
Prefeito